



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319/2026

Processo Administrativo: PMC.2025.00106910-25

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/2026

Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura (palco, passarela em T e praticável), com fornecimento de material.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 09.687.470/0001-40, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Lote	Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
04	07	52.712	SERVIÇO DE PALCO 16M X 14M COM COBERTURA E BACKDROP (1ª DIÁRIA)	UN.	25	15.360,00
	08	52.713	SERVIÇO DE PALCO 16M X 14M COM COBERTURA E BACKDROP (2ª E DEMAIS DIÁRIAS)	UN.	30	3.300,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O executor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) Procuração ou ato constitutivo;
- 2) Cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

CARLOS
ALBERTO
SEIXAS
TOLEDO:00916
492850

Assinado de
forma digital por
CARLOS
ALBERTO SEIXAS
TOLEDO:0091649
2850



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

- 4) Comprovante de vínculo do responsável técnico, apresentado para cumprimento do subitem 4.3 do Anexo I, em uma das situações previstas no subitem 4.5 do referido Anexo.
- 5) Planilha de Composição de Custos, cujo modelo constitui o Anexo VII, contemplando a desoneração da folha de pagamento, quando constituir direito e opção da empresa, conforme Lei Federal nº 12.546/2011 e suas alterações.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 26 MAIO 2026

ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CARLOS Assinado de forma

ALBERTO SEIXAS digital por CARLOS
TOLEDO:009164 ALBERTO SEIXAS
92850 TOLEDO:009164928
50

EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA

Representante Legal:

CARLOS ALBERTO SEIXAS TOLEDO
CPF nº009.164.928-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00106910-25

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

OBJETO: Registro de Preços de serviços de infraestrutura (palco, passarela em T e praticável), com fornecimento de material.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 026/2026

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: EVENTOSPUBLIEVENTOS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 319 /2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

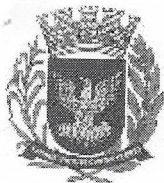
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, _____

26 MAIO 2026

CARLOS ALBERTO SEIXAS
TOLEDO:0091649 2850
Assinado de forma digital por CARLOS ALBERTO SEIXAS
TOLEDO:00916492850



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan

Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CPF: 102.243.858-10

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: CARLOS ALBERTO SEIXAS TOLEDO

Cargo: RESPONSÁVEL LEGAL

CPF: 009.164.928-50

E-mail da contratada: publicom_financeiro@hotmail.com

Assinatura: _____

CARLOS ALBERTO
SEIXAS
TOLEDO:00916492850

Assinado de forma
digital por CARLOS
ALBERTO SEIXAS
TOLEDO:00916492850

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan

Cargo: Secretária Municipal de Cultura e Turismo

CPF: 102.243.858-10

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____